

NOTA INFORMATIVA

Nº 005/2023

Plano Estratégico – “Dispõe sobre ações estratégicas de imunização contra a covid-19 com a vacina Bivalente no Município de Lagoa Santa.”

Secretaria Municipal de Saúde - Lagoa Santa/MG – Brasil

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 1/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS, que discorre sobre as novas estratégias de Intensificação da vacinação contra a covid-19 no ano de 2023.

Considerando que a nota técnica define os grupos prioritários por etapas a serem vacinados.

Considerando o quantitativo de 1500 doses do imunizante recebidas no Município de Lagoa Santa em 24/02/2023.

Considerando que o Município de Lagoa Santa é gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde devendo operacionalizar as ações de imunização e definir as estratégias de imunização em sua base territorial;

1.1- Ficam definidas as seguintes ações para imunização:

A vacinação contemplará os grupos prioritários de acordo com a nota técnica e se dará por agendamento e em domicílio para os acamados e domiciliados quando necessário.

Para o correto registro da dose de vacina recebida, o cidadão terá seu cadastro atualizado ou incluído no Sistema de Informação e-SUS, quando não houver.

A vacinação ocorrerá por etapas.

1.2- Primeira Etapa:

Será dado início a campanha de imunização contra Covid 19 com a vacina Bivalente no dia 28/02/2023 in loco para:

- Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILP) a partir de 12 anos, abrigados e os trabalhadores dessas instituições.

- Pessoas acamados \geq 70 anos.

1.3- Segunda Etapa:

No dia 02/03/2023 a vacina estará disponível para pessoas \geq 80; imunocomprometidos; comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, em uma sala por regional de segunda a sexta, por meio de agendamento realizado no Cuidar de referência do paciente.

A concentração das vacinas em salas específicas se faz necessário para diminuir as perdas, visto que o frasco contém 06 doses e tem validade de 12 horas após aberto e deve ser utilizada somente para o grupo prioritário.

Salas onde a vacina serão disponibilizadas;

- Sul / Cuidar Aeronautas.
- Norte / Cuidar Moradas da Lapinha.
- Centro-oeste / Cuidar Centro.
- Leste / Cuidar Várzea.

1.4-Terceira Etapa:

As demais fases obedecerão aos critérios da nota técnica Nº 1/2023-CGICI/DIMU/SVSA do ministério da saúde, mediante recebimentos de doses.

Próximos grupos contemplados:

- Fase 2:** pessoas de 60 a 69 anos de idade;
- Fase 3:** Gestantes e puérperas;
- Fase 4:** Trabalhadores da saúde;
- Fase 5:** Pessoas com deficiência permanente.

Lagoa Santa, 27 de fevereiro de 2023

Renata de Fátima Silva Cordeiro

Enfermeira – Referência Técnica do Setor de Imunização

João Paulo da Silva

Coordenador Municipal do Núcleo de Vigilância em Saúde

**Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Lagoa Santa em
28/02/2023**